**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**JUSTICA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO – PERNAMBUCO**

**Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no 1° Grau de**

**Jurisdição - CEJUSC-JT/1° Grau**

**Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 4631, Imbiribeira, Recife/PE.**

 **CEP: 51.150-004**

**PROCESSO:** **0000030-09.2015.5.06.0231**

**AUTOR: RENATO OLIMPIO DA SILVA ADVOGADO: FERNANDO GOMES DE MELO ADVOGADO: CAROLINA SILVESTRE DE MATOS**

**RÉU: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA ADVOGADO: ANA CAROLINA QUEIROZ DOS SANTOS**

**ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: MIRTES ADALGISA VIÉGAS SANTOS**

**ADVOGADO: WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER**

**TERCEIRO INTERESSADO: SIND DOS TRAB NA IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DO ESTADO DE PE**

**ADVOGADO: CAROLINA SILVESTRE DE MATOS**

**TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-ACUCAR**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO – PJe**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz do Trabalho, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no 10 Grau de Jurisdição (CEJUSC-JT/1° Grau), na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienacao, por ARREMATACAO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia **18/11/2019**, às **8:30h** (horário local) no auditório da Secao de Hasta Pública, localizado no terceiro andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 4631,Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004**,** com transmissao em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em **praça única**, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanco. A preferência pelos lances será o pagamento a vista, admitindo-se ofertas prévias de pagamento parcelado em valor não inferior ao da avaliação, mediante deposito de 25% do valor, acrescido de 5% de comissão do Leiloeiro, e o saldo em até 12 parcelas corrigidas pelos índices de correção da Justiça do Trabalho, garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lanco mínimo de 45%, calculado sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanco mínimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lanco apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lanços, presenciais ou eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolucao Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

As quadras não encontram-se registradas individualmente, cabendo ao adquirente a regularização das mesmas, como desmembramento, registro, obtenção de autorizações, permissões, etc

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestacao de servicos referentes a tais bens, ou a contribuicões de melhoria da Uniao, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitacao, seja em hasta pública ou em alienacao particular, estejam ou nao inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidacao dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho.

**---------------------------------- PENHORA ---------------------------------------**

**QUADRA 14 do Engenho Terra Rica, localizado no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana-PE,** registrado sob a matrícula de no 1.412 do Cartório de Registro Único de Imóveis de Goiana-PE, com uma área rural de 189.771,51m2 **(18,98 ha),** a ser desmembrada do Engenho Terra Rica, tendo como limites e confrontações: pelo Norte, a Quadra 16 do Engenho Terra Rica; pelo Leste, terras do Engenho Japomim; pelo Sul, o Parque Industrial Jeep; e pelo Oeste, a Quadra 13 do Engenho Terra Rica; com perímetro de 2.725,50 metros.

**AVALIAÇÃO: R$ 9.490.000,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**

**LANCE MÍNIMO: R$ 4.745.000,00 (QUATRO MILHOES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

**LANCE MÍNIMO DOS LOTES QUE COMPOEM A QUADRA:**

**- LOTE 1 (9,44ha): Avaliação: R$4.720.000,00**

**LANCE MÍNIMO: R$2.360.000,00**

**- LOTE 2 (9,53ha): Avaliação: R$4.765.000,00**

**LANCE MÍNIMO: R$ 2.2.382,50**

**Localizacao do bem: QUADRA 14 do Engenho Terra Rica, localizado no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana-PE**

**Valor da Avaliacao: R$ AVALIAÇÃO: R$ 9.490.000,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**

**Data da Avaliacao: 08/08/2019**

**Fiel Depositário:**

**Valor da Execucao: R$**

**LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Tania Maria Von Beckrath Grimaldi**

**SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: taniagrimaldileiloes.com.br**

**ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que nao forem localizados para fins de intimacao pessoal, reputar-se-ao intimados com a publicacao do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).**

**O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.**

**RECIFE-PE, 12 de Novembro de 2019.**